



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, N/200

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefone: (32) 3424-1248

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NA TERÇA-FEIRA, DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO: 19:00 HORAS.

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 13ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira e Miguel Ângelo Morais Silva, restando ausente e devidamente justificada a ausência por motivo de saúde de Valdinei Jose Vilela. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2025. Em seguida, a ata foi submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde não foi apresentada proposição. Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, onde foram apresentadas e lidas as indicações propostas pelos nobres Vereadores para o Exmo. Prefeito Municipal. Ato contínuo se passou às **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, onde foi apresentado a seguinte proposição: **PROJETO DE LEI 32/2025** – Que "autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno localizado à Rua Euclides de Souza Xavier, medindo 130,39M, para a finalidade que indica e dá outras providências". Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, foram constatados os seguintes expedientes e resultados: **PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2025** – que "Dispõe sobre a autorização para realização de velórios na sede da Câmara Municipal de Laranjal/MG, em homenagem póstuma a ex-vereadores e autoridades públicas do Município, e dá outras providências.", o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2025** - que "Altera dispositivos da Resolução nº 03/2025 que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreiras e a política de remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 - Laranjal - MG
Telefone: (32) 3424-1248

de Laranjal e dá outras providências, fixando o percentual de gratificações e funções gratificadas a 10% (dez por cento).", o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI 32/2025** - Que "autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno localizado à Rua Euclides de Souza Xavier, medindo 130,39M, para a finalidade que indica e dá outras providências.", o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade**. Na sequência, o Sr. Secretário, Vereador Carlos Alberto Alves Ferreira, prestou justa homenagem ao Diácono Vagner de Oliveira Proêncio, entregando ao homenageado uma placa simbólica, representando a Moção de Aplausos aprovada por esta Casa Legislativa, em reconhecimento ao valioso ato percorrido através da trajetória marcada pela devoção, pela perseverança e pelo compromisso inabalável com sua vocação, vindo a receber a Ordenação Diaconal, marco de fé e entrega a Deus. Após, concluídos os expedientes regimentais da Décima Terceira Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com vista a todos até ulterior deliberação, da seguinte proposição: **PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2025** - Que "Institui o código de ética e decoro parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal". Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ilson de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 09 de setembro de 2025, terça-feira, no horário regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões, terça-feira, 26 de agosto de 2025.


Geraldo Ilson de Matos - Presidente


Guilherme Lancini - Vice-Presidente


Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário

Diogo da Costa Guedes - Vereador

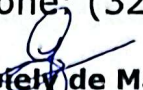


CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, N/200

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefone: (32) 3424-1248


Geovana Grasiely de Matos - Vereador


Halvaro Santos Siqueira - Vereador


Marcelo Antonio Vieira - Vereador


Miguel Ângelo Moraes Silva - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

MOÇÃO DE PESAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por iniciativa do Vereador Valdinei José Vilela, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **GERALDO GILSON GONÇALVES**, carinhosamente conhecido como “**TINGÓ**”, ocorrido recentemente.

O ilustre cidadão exerceu, com dedicação, zelo e compromisso, a função de pedreiro, como servidor público do Município de Laranjal, pelo expressivo período de 41 anos, de 01 de outubro de 1981 a 01 de abril de 2022, prestando relevantes serviços à comunidade e deixando exemplo de profissionalismo, simplicidade e honradez.

A sua trajetória de vida e trabalho tornou-se parte da história de nosso Município, motivo pelo qual esta Casa Legislativa rende justas homenagens à memória de **Geraldo Gilson Gonçalves – Tingó**, solidarizando-se com os familiares e amigos neste momento de dor e consternação.

Assim, a Câmara Municipal de Laranjal delibera pelo envio da presente Moção de Pesar aos familiares, como forma de reconhecimento e gratidão pelos inestimáveis serviços prestados ao Município e em sinal de respeito pela perda irreparável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjal, 08 de setembro de 2025.


Valdinei José Vilela
Vereador